

Sistema de Gestão do Terceiro Setor | Chave: cE4E+4Wk0bFXAneBhc2W+F1ysSR28CsZ12NDEE4fdBeCuB8jm2YOGkLk73wFYuaq | Data: 18/02/2026 15:43

Plano de Trabalho

TF - 3552205.404.00128621/2025-61 - Associação Social Comunidade de Amor – (ASCA)

Vigência do Contrato: 01/10/2025 a 30/09/2026

Dados Cadastrais

Contratado Associação Social Comunidade de Amor - (ASCA) - CMDCA	CNPJ 06.198.792/0001-37
Endereço Rua Princesa Isabel, 136 - vila carvalho , Sorocaba - SP, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome		Perfil
1	Alexandre T. d. C.	Conselho Fiscal
E-Mail's alexandrre.carvalho@gmail.com		Telefones 15-998223636
Endereço Luiz Fernando Walter, 131 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba - SP, Brasil		
2	Sônia M. R. C.	Conselho Fiscal
E-Mail's sonia.agnus@yahoo.com.br		Telefones 15-99822-3636
Endereço Rua Moacir Nascimento, 346 (apto.101) - Vila Carvalho, Sorocaba - SP, Brasil		
3	Wilson R. A. d. O.	Conselho Fiscal
E-Mail's contato@academiabiblica.com.br		Telefones 15-99822-3636
Endereço Rua Rua Marechal Castelo Branco, 91 (bloco 03 apto.201) - Jardim Sandra, Sorocaba - SP, Brasil		
4	Felipe E. d. P.	Gestor Financeiro
E-Mail's proenca.felipe@gmail.com		Telefones 15-99822-3636
Endereço Rua José Del Cistia, 538 - Jardim Moncaio, Sorocaba - SP, Brasil		
5	Ademir C. M.	Responsável pela Entidade
E-Mail's martinesademir@gmail.com		Telefones 15-99822-3636
Endereço Rua Luiz Silveira, 820 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba - SP, Brasil		
6	Ademir G.	Vice Presidente
E-Mail's ademir.geraldi@hotmail.com		Telefones 15-99822-3636
Endereço Rua Angelo Carniel, 151 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba - SP, Brasil		

Descrição do Plano de Trabalho

Nome TF - 3552205.404.00128621/2025-61 - Associação Social Comunidade de Amor – (ASCA)	Vigência do Contrato	
	01/10/2025	30/09/2026
Objeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, criança e adolescente. idade de 06 a 17 anos 11 meses e 29 dias.		

Formulários de Planejamento

Descrição do Plano de Trabalho
Descrição do Plano de Trabalho

Edital de Chamamento Público 01/2025 – CMDCA

Eixo: Diretriz:

Execução do Serviço: Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes.

Projeto: Mãos dadas para a vida

Organização: Associação Social Comunidade De Amor - Asca

ÍNDICE

- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL 01
 - INSCRIÇÕES E REGISTROS.....Pg. 02
 - COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIAPg. 02
 - DEMAIS DIRETORES.....Pg. 02
- ÁREA DA ATIVIDADEPg. 03
- 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....Pg. 03
 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO.....Pg. 04
 - VALOR DA PROPOSTA INTEGRAL.....Pg. 04
 - TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO.....Pg. 04
 - PÚBLICO ALVO.....Pg. 04
 - IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....Pg. 05
 - IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS.....Pg. 05
 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....Pg. 05
 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO.....Pg. 08
 - OBJETIVO GERAL:Pg. 09
 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:Pg. 09
 - METODOLOGIA DO SERVIÇO Pg 10
 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:Pg. 11
 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.Pg. 17
 - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:Pg. 18
 - ARTICULAÇÃO EM REDE:Pg. 20
 - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS.....Pg. 20

○ RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....Pg. 21	
○ INDICADORES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃOPg. 22	
○ IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.....Pg.23	
● IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR.....Pg. 23	

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação Social Comunidade de Amor – ASCA

Data de Constituição: 28/02/2004

CNPJ: 06.198.792.0001/37

Data de inscrição no CNPJ: 18/03/2004

Endereço Sede: Rua Princesa Isabel, 136

Cidade / UF: Sorocaba/ SP **Bairro:** V. Carvalho **CEP:** 18060-140

Telefone: (15) 998223636 **Fax:** **Site / e-mail:** : www.asca.org.br

e-mail: projetoacolhe2@gmail.com admasca2@gmail.com

Horário de funcionamento: Das 9hs às 17hs.

Dias da semana: Segunda à sexta

Projeto Mãos Dadas para a Vida (Unidade: 2)

Rua: Romeu de Mello, 30

Bairro: Jardim Sorocabano **Cidade:** Sorocaba **CEP:** 18080-290

Telefone: (15) 99822-3636

Horário de funcionamento:

Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, das 9h às 17h - intervalo 12h às 13h

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 151
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 174/P 01
Inscrição no CNAS	Nº 3552205
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº 54
CEBAS – último registro e validade	Nº 181/2022 válido 06/12/2025
Utilidade Pública () Federal (x) Estadual	Nº LEI nº 12.440, 17 de novembro de 2021
(x) Municipal	Nº LEI nº 16.221, 02 de maio de 2016

Outros: _____

-

-

-

- COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Ademir Cortijo Martines

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Advogado

Vigência do mandato da diretoria atual

de 21/01/2025 até 20/01/2028

• RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ademir Geraldi

Cargo: Diretor Vice presidente

Profissão: Empresário

Nome do Diretor: Felipe Emanuel de Proença

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

Profissão: Administrador

Nome do Diretor: Wilson Roberto Alfonsi Oliveira

Cargo: Conselheiro Fiscal

Profissão: Empresário

Nome do Diretor: Alexandre Tadeu de Carvalho

Cargo: 2º Conselheiro Fiscal

Profissão: Aposentado

Nome do Diretor: Maria Ribeiro Campos

Cargo: Suplente Fiscal

Profissão: Aposentada

• ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação (X) Cultura (X) Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

• IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

• VALOR DA PROPOSTA

VALOR MENSAL E GLOBAL DO PERÍODO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1 R\$ 28.465,55	Mês 2 R\$ 15.572,26	Mês 3 R\$ 15.572,26	Mês 04 R\$ 15.572,26	Mês 05 R\$ 15.572,26	Mês 06 R\$ 15.572,26
Mês 7 R\$ 15.572,26	Mês 8 R\$ 15.572,26	Mês 9 R\$ 15.572,26	Mês 10 R\$ 15.572,26	Mês 11 R\$ 15.572,26	Mês 12 R\$ 15.572,26

Valor da Proposta: R\$ 199.760,41 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).

• MODALIDADE E ÁREA DO EDITAL EM QUE O PROJETO ESTÁ INSERIDO/OBJETO

VI - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE.

1. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
2. Projetos destinados a crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade, como na rua, em situação de rua e em moradia subnormais.

5.1) PÚBLICO ALVO:

O serviço prestado pela ASCA tem como público alvo crianças e adolescentes de 6 a 17 anos 11 meses e 29 dias de idade em situação de vulnerabilidade social residentes no município de Sorocaba, preferencialmente na zona norte.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto será executado na Rua Romeu de Mello, nº 30, no bairro Jardim Sorocabano, localizado na Zona Norte de Sorocaba, município com aproximadamente 723.682 habitantes, conforme o Censo 2022 do IBGE. A Zona Norte é a região mais populosa da cidade, com alta densidade demográfica, elevada concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social e com importante demanda por serviços de proteção social básica. O território abrange bairros como Parque das Laranjeiras, Vila Helena, Mineirão, Vitória Régia e Parque São Bento, os quais concentram expressivo número de crianças e adolescentes em risco social, com destaque para a presença de famílias residentes em moradias subnormais, beneficiárias do CadÚnico, em situação de pobreza ou extrema pobreza.

O projeto está referenciado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Laranjeiras e Mineirão, que atendem predominantemente famílias oriundas da Zona Norte. Estima-se que mais de 50% do público atendido pelo projeto resida nessa região. De acordo com dados do Cadastro Único, há mais de 14 mil crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, inscritos nessa base de dados apenas na Zona Norte, evidenciando a carência de políticas públicas contínuas voltadas ao fortalecimento de vínculos e à proteção integral desse público.

O objeto do projeto é a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), integrante da Proteção Social Básica do SUAS, com foco na prevenção de situações de risco social e no desenvolvimento de competências individuais e coletivas. O serviço será voltado ao atendimento de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, priorizando aqueles em situação de maior vulnerabilidade, como moradores de áreas de risco, assentamentos precários, crianças em situação de rua ou com histórico de violações de direitos.

As ações propostas estarão alinhadas à Diretriz do Eixo VI da Política de Assistência Social: Garantia de Direitos – Promoção, Defesa e Controle. Serão realizadas atividades socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, estruturadas em oficinas contínuas e temáticas, conforme a faixa etária e o desenvolvimento dos participantes. A metodologia adotada visa fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a convivência social, o protagonismo juvenil e a prevenção de violações de direitos, com atenção à inclusão, à diversidade e à equidade.

O espaço físico contará com estrutura adequada para receber os participantes em turno contrário ao escolar, oferecendo segurança, acolhimento e oportunidades de construção coletiva, expressão de talentos e fortalecimento da autoestima. As atividades também contarão com o apoio técnico de profissionais capacitados e serão articuladas com a rede socioassistencial, incluindo os CRAS, escolas, unidades de saúde e demais políticas públicas.

Dessa forma, o projeto atuará de forma estratégica e territorializada para garantir o acesso de crianças e adolescentes da Zona Norte de Sorocaba ao direito à convivência, ao lazer, à cultura, à educação não formal e à proteção social, promovendo inclusão, prevenção e superação das desigualdades, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

30 novas vagas disponíveis

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

A Zona Norte de Sorocaba, território de atuação deste projeto, reúne condições sociais que caracterizam alta vulnerabilidade infantojuvenil e que demandam ações urgentes voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, com ênfase na promoção da inclusão, proteção contra violações e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A região concentra aproximadamente 270 mil habitantes distribuídos em mais de 260 bairros, segundo o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade (URBES/2023), e abriga a maior parcela da população infantojuvenil da cidade. De acordo com estimativas atualizadas do IBGE e dados do Cadastro Único, mais de 14.200 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos residentes na região estão inscritas em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, o que demonstra sua condição de fragilidade socioeconômica e exposição a múltiplos fatores de risco.

O contexto local é marcado por altos índices de denúncias de trabalho infantil, com aumento de 12% apenas no primeiro semestre de 2025 (Ministério Público do Trabalho – 15ª Região), e pela recorrência de casos de violência doméstica, negligência e abuso sexual, conforme relatórios do Conselho Tutelar e do Sistema de Garantia de Direitos do município. Tais situações ocorrem, predominantemente, dentro do ambiente familiar, afetando diretamente o desenvolvimento físico, emocional e social das vítimas. Soma-se a isso a incidência de adolescentes em situação de evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e envolvimento precoce com práticas ilícitas, agravada pela ausência de políticas intersetoriais contínuas e pela escassez de espaços públicos seguros que promovam a convivência e a proteção social.

A ausência de políticas públicas que garantam o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer nesses territórios contribui para o isolamento social e para a ruptura dos vínculos comunitários. A precariedade da infraestrutura urbana e a distância dos equipamentos públicos especializados reforçam as barreiras ao acesso a direitos básicos e tornam o cenário propício à violação de direitos.

Diante desse diagnóstico, o projeto ora proposto atua em consonância com a Diretriz VI do edital – Garantia de Direitos: Promoção, Defesa e Controle, ao propor a criação de um espaço de convivência qualificado, seguro e acessível, voltado à inclusão de crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer, com acompanhamento técnico, metodologia participativa e articulação com a rede de proteção social.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO:

O projeto “Mãos Dadas para a Vida” tem como finalidade ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção, defesa e controle de direitos, conforme preconiza a Diretriz VI do edital. O serviço será estruturado como espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas e de lazer, voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco e à promoção da autonomia, da cidadania e da inclusão social.

O atendimento será realizado em ambiente protegido e acessível, com atividades planejadas de acordo com as especificidades de faixa etária, considerando os ciclos de vida e os contextos sociais dos participantes. O projeto visa promover a igualdade de oportunidades, a valorização das identidades e o estímulo à participação ativa das crianças e adolescentes na vida social e comunitária. Serão desenvolvidas oficinas temáticas, rodas de conversa, atividades expressivas, culturais e esportivas, sempre articuladas a eixos transversais como direitos humanos, diversidade, prevenção de violências e promoção da saúde integral.

O serviço também atuará como elo com a rede de proteção social, orientando os usuários e suas famílias sobre o acesso a políticas públicas e mecanismos de garantia de direitos, com foco na superação de vulnerabilidades relacionadas a pobreza, negligência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar e moradia precária. A equipe técnica, composta por profissionais qualificados, realizará acompanhamento dos participantes, identificando demandas específicas e promovendo ações intersectoriais em articulação com CRAS, escolas, unidades de saúde, conselhos tutelares e demais órgãos da rede socioassistencial.

A proposta do projeto parte de uma abordagem preventiva e emancipatória, reconhecendo cada criança e adolescente como sujeito de direitos, com capacidade de se desenvolver integralmente a partir do acesso contínuo à convivência familiar, comunitária e ao direito ao brincar, ao aprender, ao proteger-se e ao se expressar. O “Mãos Dadas para a Vida” não se restringe à proteção imediata, mas contribui ativamente para a construção de trajetórias positivas, redução de desigualdades e fortalecimento do papel das famílias e comunidades na promoção de um ambiente social justo, seguro e acolhedor.

5.6) OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Promover a inclusão social e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da oferta qualificada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com foco na prevenção de violações de direitos, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e na ampliação do acesso a atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer. A iniciativa visa contribuir para o desenvolvimento da autonomia, da identidade, do sentimento de pertencimento e da cidadania dos participantes, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com os marcos legais de proteção à infância e adolescência.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer como estratégias de inclusão social, expressão identitária, fortalecimento da autoestima e estímulo à convivência comunitária de crianças e adolescentes;
- Prevenir situações de risco pessoal e social, como negligência, violência doméstica, trabalho infantil, evasão escolar e uso precoce de substâncias psicoativas, por meio de ações socioeducativas com foco na promoção de direitos;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo a corresponsabilidade da família e da rede de apoio na proteção e cuidado de crianças e adolescentes;
- Desenvolver competências pessoais e sociais dos participantes, estimulando a autonomia, o protagonismo infantojuvenil e a construção de projetos de vida positivos;
- Articular o serviço com a rede de proteção social e demais políticas públicas, garantindo o acesso contínuo dos usuários e suas famílias a direitos fundamentais nas áreas da educação, saúde, assistência social e cultura.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

O projeto “Mãos Dadas para a Vida” será executado na unidade1 da ASCA – Associação de Serviços à Comunidade e Assistência –, e terá como base metodológica a construção de vínculos protetivos por meio de ações socioeducativas, preventivas e inclusivas, voltadas ao público infantojuvenil em situação de vulnerabilidade e risco, com atenção especial àqueles em situação de rua, moradias subnormais ou com histórico de violações de direitos. A metodologia adotada está diretamente alinhada à Diretriz VI do edital – Garantia de Direitos: Promoção, Defesa e Controle, e visa promover o acesso a direitos, a inclusão social e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

O serviço será ofertado de forma interdisciplinar, integrando ações de caráter individual e coletivo, com foco no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, na mobilização de suas potencialidades e na articulação com a rede socioassistencial. A atuação estará embasada nos princípios do SUAS, priorizando a proteção, a escuta qualificada e a promoção de direitos, sempre a partir das realidades e contextos vivenciados pelos usuários.

1. Atendimento Técnico Socioassistencial

Serão realizadas intervenções sistemáticas para apoiar o núcleo familiar, identificar situações de vulnerabilidade e promover encaminhamentos adequados:

- atendimentos individuais e familiares semanais com escuta especializada;
- encaminhamentos para serviços da rede de proteção (educação, saúde, CREAS, CRAS, programas sociais);
- visitas domiciliares para avaliação da dinâmica familiar e das condições de vida;
- orientações sobre acesso a direitos, programas de transferência de renda, benefícios eventuais e outros serviços públicos.

2. Atividades Socioeducativas, Esportivas, Culturais e de Lazer

As atividades serão planejadas de forma a garantir a inclusão de crianças e adolescentes em espaços protetivos, ampliando o repertório cultural, estimulando a convivência coletiva e prevenindo situações de risco:

- Oficinas esportivas e recreativas que favoreçam o desenvolvimento físico, a disciplina, o trabalho em equipe e a convivência;
- Jogos cooperativos e brincadeiras lúdicas voltadas à expressão de sentimentos, resolução de conflitos e fortalecimento de vínculos;
- Rodas de conversa conduzidas pela psicóloga e pelo educador social, com temáticas como cidadania, bullying, identidade, prevenção às violências, respeito à diversidade e autocuidado;

- Atividades culturais que estimulem a valorização das raízes culturais, o sentimento de pertencimento e o exercício da expressão artística;

3. Planejamento, Mediação e Execução das Atividades

As ações serão estruturadas a partir de planejamento mensal realizado pela equipe técnica, garantindo coerência com os objetivos do projeto, adequação às faixas etárias e alinhamento com os eixos do SCFV:

- Definição de objetivos e temas por ciclo de atividade;
- Utilização de metodologias participativas, lúdicas e dialógicas;
- Seleção de materiais e recursos pedagógicos apropriados;
- Mediação qualificada por educadores e técnicos, com foco na escuta ativa e na participação dos usuários.

4. Monitoramento e Avaliação

Será implementado um sistema de monitoramento contínuo, com foco na qualidade do serviço ofertado e nos efeitos produzidos na vida dos usuários:

- Relatórios mensais com registro das atividades realizadas e participação dos usuários;
- Registro de frequência, acompanhamento de evolução comportamental e relacional;
- Avaliação de impacto das atividades com base em indicadores como assiduidade, envolvimento, melhora na convivência, desempenho escolar e redução de riscos.

5. Abordagem Interdisciplinar e Reuniões de Equipe

A equipe atuará de forma integrada, promovendo atendimentos que considerem as dimensões sociais, emocionais, familiares e culturais dos usuários:

- Reuniões mensais da equipe técnica para análise de casos, avaliação do andamento do projeto e readequações metodológicas;
- Elaboração de relatórios técnicos, discussão de encaminhamentos e integração com a rede de proteção.

Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira

- 09h00 às 10h00 – Atividades Esportivas
- 10h00 às 10h20 – Lanche
- 10h20 às 11h00 – Roda de conversa conduzida pela psicóloga e pelo educador social
- 13:15 às 13:50 – Atividades Culturais
- 14h00 às 16h00 - Atividades Esportivas
- 16h00 às 16:20 – Lanche
- 16h20 às 17h00 – Roda de conversa conduzida pela psicóloga e pelo educador social

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1- Atendimento Socioassistencial

- Objetivo específico:** Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social.
- Meta Quantitativa:** Garantir o acompanhamento socioassistencial de 30 crianças e adolescentes, promovendo atendimento técnicos com as famílias de acordo com a necessidade identificada, totalizando pelo menos 10 atendimentos mensais, incluindo atendimentos individuais com as famílias, visitas domiciliares e encaminhamentos necessários.
- Meta Qualitativa:** Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de escuta qualificada, intervenções socioassistenciais e articulação com a rede de proteção, contribuindo para a redução de situações de vulnerabilidade e risco social, além de ampliar o acesso aos direitos socioassistenciais e fortalecer a autonomia das famílias. Os atendimentos individuais com as famílias dos usuários serão agendados conforme a necessidade e disponibilidade dos mesmos, alinhado às outras atividades previstas pelo projeto.
- Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:**
- Indicadores:**
- Relatório Mensal contendo informações sobre os atendimentos realizados, demandas identificadas, estratégias adotadas e encaminhamentos efetuados.
 - Monitoramento das ações Inter setoriais realizadas, garantindo o acompanhamento da efetividade dos serviços ofertados.
- Periodicidade da avaliação das metas:**
- Mensal
- Forma de conduzir a atividade:** A assistente social será responsável pelo atendimento socioassistencial das famílias e usuários do projeto, garantindo um acompanhamento sistemático e individualizado. A condução da atividade seguirá os seguintes parâmetros:
- Atendimentos Individuais com as Famílias:** Os atendimentos serão agendados conforme a necessidade e disponibilidade das famílias, priorizando o

acompanhamento e intervenções socioassistenciais para fortalecimento de vínculos e superação de vulnerabilidades. Cada família deverá ser atendida conforme necessidade ou pelo menos uma vez ao mês durante o projeto, garantindo atualização das informações e acompanhamento das demandas identificadas.

O projeto deverá priorizar o atendimento sistemático com as famílias das crianças e adolescentes atendidas, sendo que cada família deverá passar por pelo menos 1 atendimento por mês, para atualização e acompanhamento sistemático, encaminhamentos e entre outras demandas que poderão vir (o tempo médio de cada atendimento varia entre 30 minutos a 2 horas, dependendo da demanda).

Triagem Inicial e Acompanhamento: No momento da inscrição, será realizado um estudo socioeconômico da família, com abertura de prontuário e levantamento de necessidades, que servirá de base para as estratégias de atendimento e encaminhamentos necessários;

Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial: Sempre que necessário, a profissional realizará articulações com serviços públicos e organizações parceiras, garantindo acesso a direitos e suporte complementar às famílias atendidas;

Visitas Domiciliares: Para melhor compreensão da realidade dos usuários e avaliação de contextos específicos, serão realizadas visitas domiciliares conforme a necessidade de cada caso;

Monitoramento e Registro das Ações: Todas as atividades e atendimentos serão devidamente registrados em prontuários e relatórios técnicos, garantindo o acompanhamento da evolução das famílias e dos impactos da intervenção. É previsto que a mesma realize 30 atendimentos mensais, agendados conforme disponibilidade e necessidade de cada família, dentro dos atendimentos também é contabilizado evolução de prontuário e entre outros processos administrativos- burocráticos profissionais de encaminhamentos oriundos após ao atendimento técnico

A estimativa é de no mínimo 5 atendimentos semanais, visto que além dos atendimentos a profissional deverá realizar evolução de prontuário e outros encaminhamentos atribuídos a esta atividade.

****Nota esclarecimento:** nessa atividade e período, a profissional realizará atendimentos individuais com as famílias dos usuários atendidos (quando necessário), bem como atualizará documentação, encaminhamentos para rede, triagem inicial e entre outros.

Recursos Materiais Necessários: Sulfite, Tinta de Impressora, Pastas e Sacos Plásticos para prontuários.

Profissional envolvido

Assistente Social.

Período de realização do atendimento

Segunda-feira 10h-17h (1h de almoço conforme acordo)

Terça-feira 10h-17h (1h de almoço conforme acordo)

Quarta-feira10h-17h (1hde almoço conforme acordo)

Quantas horas de atendimentos 18horas/semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos: Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a autonomia das famílias por meio do acesso a direitos e da superação de situações de vulnerabilidade social.

Quantitativos: Acompanhamento socioassistencial regular de pelo menos 30 crianças e adolescentes e suas famílias ao longo do projeto, garantindo a realização de atendimentos individualizados, encaminhamentos necessários e monitoramento contínuo.

-
-
-

ATIVIDADE 2

-

Nome: Atividades Esportivas, Lúdicas e Rodas de Conversa

Objetivo específico: Proporcionar um espaço de convivência saudável e inclusivo por meio de atividades esportivas, lúdicas e rodas de conversa.

Meta Quantitativa:

Atender mensalmente 30 crianças e adolescentes por meio de atividades esportivas, lúdicas e rodas de conversa, garantindo sua participação ativa e contínua no projeto.

Meta Qualitativa: Promover o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Indicadores:

- Relatório Mensal contendo a descrição, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas;
- Lista de presença para registrar a participação dos usuários nas atividades;
- Registro fotográfico das atividades realizadas, evidenciando o engajamento e envolvimento dos participantes.

Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal
Forma de conduzir a atividade: As atividades esportivas, lúdicas e rodas de conversa serão conduzidas pelo educador social, com o apoio da psicóloga às segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras. A proposta é estimular a socialização, o desenvolvimento motor, a cooperação e o fortalecimento de vínculos entre os participantes.
Segundas-feiras, terças-feiras e quartas-feiras: As atividades serão divididas em dois momentos:
Atividades Esportivas – Jogos e brincadeiras que incentivem o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito às regras. A psicóloga acompanhará as atividades, observando as interações e desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes.
Recursos Materiais Necessários: Bolas, Cones.
Roda de Conversa – Após o lanche, a psicóloga e o educador social conduzirão um diálogo com os participantes, abordando temas como respeito, bullying, cooperação e emoções, com base nas situações observadas durante as atividades esportivas.
Recursos Materiais Necessários: Lápis de Cor, sulfite.
Dinâmicas Lúdicas – Atividades interativas que permitam a reflexão sobre temas diversos e promovam a expressão das emoções.
Jogos e Brincadeiras Lúdicas – Em substituição à roda de conversa, o educador social aplicará atividades recreativas que estimulem a criatividade, a cooperação e a resolução de problemas.
Recursos Materiais Necessários: Bolas, Cones, Lápis de Cor, sulfite.
Profissionais envolvidos: Educador Social e Psicóloga
Período de realização semanal: Segunda-Feira: 9h às 11h e 14h às 17h Terça-feira: 9h às 11h e 14h às 17h Quarta-feira: 9h às 11h e 14h às 17h
Nota de Esclarecimento: A atividade será realizada por 2 horas no período da manhã e 3 horas no período da tarde, considerando a adequação ao horário escolar dos participantes. O objetivo é garantir que as atividades ocorram no contraturno, sem prejudicar a frequência e o desempenho escolar, além de contribuir para a permanência dos usuários na escola e a prevenção da evasão escolar. Com base em experiências anteriores, verificou-se que, no período da manhã, as famílias enfrentam dificuldades para organizar a chegada das crianças antes das 9hs. Já no período da tarde, essa organização ocorre de forma mais estruturada, permitindo a ampliação do tempo de atendimento para até 3 horas.
Carga Horária: Segunda, Terça e Quarta-feira 09h00 às 10h00 – Atividades Esportivas 10h00 às 10h20 – Lanche 10h20 às 11h00 – Roda de conversa conduzida pela psicóloga e pelo educador social 14h00 às 16h00 - Atividades Esportivas 16h00 às 16:20 – Lanche 16h20 às 17h00 – Roda de conversa conduzida pela psicóloga e pelo educador social
Quantas horas de atividades semanais: 15 horas semanais;
Resultados esperados específicos desta atividade: Qualitativos: Promover o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes, estimulando a cooperação, o respeito mútuo e a autonomia por meio de atividades integradoras. Quantitativos: Atender mensalmente 30 crianças e adolescentes nas atividades esportivas, lúdicas e rodas de conversa, com registro de participação ativo de cada
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. Previsão de início: A partir da assinatura do Termo de Fomento.

O projeto será executado no período de 12 meses a partir da assinatura

II.CRONOGRAMA/ RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	MESES											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento Socioassistencial	Segunda-feira	10h00 às 17h												
	Terça-feira	10:00h às 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Quarta-feira	10:00 às 17h												
		1 hora de almoço												
	Segunda-feira	9h-11h e 14h-17h												
Atividades Esportivas, Lúdicas e Rodas de Conversa	Terça-feira e	9h-11h e 14h-17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Quarta-feira	9h-11h e 14h-17h												

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Qtd	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária Mensal	Carga Horária Semanal	Dias da Semana	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho
Auxiliar Administrativo	1	Superior	MEI	105h	21h	Segunda- feira	
						Terça-feira	09h/17h 09h às 17h 09h às 17h
						Quarta-feira	(1 h de almoço)
						Segunda	13h às 17h
Coordenadora	1	Ensino Superior	MEI	70h	14h	Terça-feira	09h às 12 h
						Quarta-feira	09h às 12h Das13h às 17h
						Segunda Feira	10h às 17h (1h de almoço)
						Terça-feira,	10h às 17h (1 h de almoço)
Assistente Social	1	Ensino Superior	CLT	90h	18	Quarta-feira	10:00h às 17h (1h de almoço)
						Segunda-feira	09h às 11h -14 às 17h
						Terça-	09h às 11h -14 às 17h
						Quarta-feira	09h às 11h-14 às 17h

						Segunda-feira	09h às 11h 14h às 17h
Psicóloga	1	Ensino Superior	CLT	75h	15h	Terça-feira	09h às 11h 14h às 17h
						Quarta-feira	09h às 11h 14h às 17h
						Segunda-feira	09h às 11h 14h às 17h
Faxineira	1	Fundamental	MEI	75	15	Terça-feira	09h às 11h 14h às 17h
						Quarta-feira	09h às 11h 14h às 17

Obs: Escritório de Contabilidade: Responsável pela escrituração contábil, prestação de contas, gestão da folha de pagamentos, cálculos, encargos, elaboração da planilha orçamentária, revisão orçamentária e outros.

5.12) ARTICULAÇÃO EM REDE:

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contrarreferência no âmbito das articulações do SUAS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos.
CRAS (as unidades existentes no território municipal, principalmente Laranjeiras e Mineirão)	Referência e contrarreferência no âmbito das articulações do SUAS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
CONSELHO TUTELAR	Acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.
Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras)	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

- Se enquadrar na faixa etária de 6 a 17 anos e possuir Cadastro Único atualizado.
- O usuário terá acesso ao serviço através de encaminhamento da rede socioassistencial, demanda espontânea e busca ativa realizada pela equipe técnica do projeto. A inscrição será realizada pela assistente social, que preencherá um estudo socioeconômico e abrirá um prontuário da família.

Formas de Acesso:

- Prioritariamente encaminhamento pela rede socioassistencial e demais políticas;
- Demanda espontânea;
- Busca ativa.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS:

Resultados Qualitativos:

- Ampliação e fortalecimento da rede protetiva para crianças, adolescentes e famílias atendidas, assegurando a defesa, promoção e controle dos direitos socioassistenciais;
- Redução efetiva de situações de negligência, violência, abandono e outras formas de vulnerabilidade social, prevenindo o agravamento e a reincidência de riscos;
- Desenvolvimento da autonomia, protagonismo e cidadania crítica de crianças e adolescentes, por meio da ampliação do repertório cultural, social e emocional;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, com o aumento do acesso das famílias a direitos sociais, serviços públicos e programas de proteção social básica;
- Promoção do reconhecimento e valorização das identidades culturais, facilitando a inclusão social e o sentimento de pertencimento dos usuários.

Resultados Quantitativos:

- 100% dos participantes e suas famílias terão conhecimento ampliado sobre recursos, serviços e políticas públicas de proteção social básica e transferência de renda;

- 100% dos atendidos terão acesso e participação ativa nas ofertas socioassistenciais voltadas ao fortalecimento da autonomia e garantia de direitos;
- 70% dos usuários apresentarão redução mensurável em situações de risco e vulnerabilidade social, conforme indicadores de acompanhamento técnico;
- 80% das crianças e adolescentes desenvolverão habilidades para a expressão emocional e tomada de decisão, refletidas em avaliações qualitativas e observações da equipe técnica.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com as diretrizes legais do Controle Social e da Política Nacional de Assistência Social, o projeto garante a efetiva participação dos usuários na construção, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas. Os sujeitos atendidos são envolvidos como agentes ativos no processo, promovendo a corresponsabilidade e o fortalecimento dos vínculos entre serviço, família e comunidade.

Para assegurar a melhoria contínua da qualidade do atendimento, serão aplicados instrumentos de avaliação periódica junto aos usuários e suas famílias, possibilitando a coleta de feedbacks, sugestões e identificação de demandas. Paralelamente, a equipe técnica e a coordenação realizam reuniões para análise dos resultados e ajustes metodológicos, com foco na promoção da qualidade de vida, no fortalecimento da convivência social e na garantia da proteção integral de crianças e adolescentes.

O monitoramento e a avaliação do projeto serão realizados a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, acompanhados por meios de verificações claros e objetivos, apresentado a seguir conforme quadro abaixo:

Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Número de usuários vinculados ao projeto	Listas nominais de frequência e registros de atendimento
Usuários e famílias com acesso efetivo aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas de garantia de direitos	Relatórios mensais detalhando encaminhamentos e atendimentos realizados para a rede socioassistencial e órgãos parceiros
Percentual de crianças e adolescentes mantidos na rede municipal de educação e redução da evasão escolar	Relatórios oficiais da Secretaria Municipal de Educação e acompanhamento da equipe técnica
Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Grau de satisfação e aceitação dos usuários e familiares em relação às atividades ofertadas	Questionários de satisfação, rodas de conversa e entrevistas semiestruturadas com usuários e famílias
Evolução das condições de vida e inserção social, incluindo fortalecimento de vínculos e acesso a direitos	Relatórios técnicos, estudos socioeconômicos, observação participante e atendimentos individuais
Desenvolvimento da autonomia, autoestima e capacidades socioemocionais dos participantes	Avaliações contínuas realizadas pela equipe multidisciplinar, incluindo observações e feedbacks qualitativos

Este sistema integrado de avaliação e monitoramento possibilita o aprimoramento constante do projeto, assegurando que as ações promovam efetivamente a inclusão social, a proteção dos direitos e o fortalecimento das famílias, em consonância com os princípios e objetivos do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social.

• FORMAS DE FISCALIZAÇÃO:

Serão realizadas reuniões mensais com toda a equipe para a troca de informações, definição de prioridades, alinhamento das ações, discussão de desafios e fortalecimento da motivação coletiva. Esses encontros visam garantir que todos os profissionais atuem de forma integrada e comprometida com os objetivos do projeto.

O monitoramento e a supervisão do serviço serão conduzidos pela diretoria em parceria com a equipe operacional, por meio de visitas regulares ao projeto, assegurando o acompanhamento da execução do plano de trabalho e a efetividade das ações desenvolvidas.

Os relatórios de execução do projeto serão revisados bimestralmente pela diretoria, que também realizará a análise dos resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos usuários. Essas pesquisas serão construídas a partir das demandas e percepções coletadas pela equipe técnica em rodas de conversa e atendimentos individuais, garantindo que as propostas e necessidades das famílias e usuários sejam acolhidas e incorporadas ao planejamento.

Reconhecendo os usuários como protagonistas do serviço, asseguramos que suas opiniões e desejos sejam respeitados, valorizados e efetivamente considerados na melhoria contínua do projeto.

• AÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- Atendimento socioassistencial: acompanhamento individualizado das famílias, realização de triagem socioeconômica, visitas domiciliares, encaminhamentos para serviços especializados e registro técnico;
- Desenvolvimento de atividades esportivas, lúdicas e educativas: promoção de jogos, brincadeiras, rodas de conversa, prática de esportes integrativos, como futebol e voleibol, para fomentar a inclusão social e o trabalho em equipe;
- Acompanhamento psicológico: suporte emocional durante as atividades, condução de rodas de conversa e atendimento psicossocial individualizado, visando a promoção da saúde mental e o fortalecimento das relações interpessoais;
- Planejamento e avaliação contínua: realização de reuniões mensais da equipe técnica para análise dos resultados, elaboração de relatórios detalhados das atividades desenvolvidas, controle rigoroso de frequência e avaliação periódica junto às famílias atendidas;
- Articulação intersetorial e institucional: estabelecimento e manutenção de parcerias estratégicas com o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais e demais órgãos da rede de proteção social, garantindo a integração e o encaminhamento adequado dos usuários aos serviços complementares.

5.18) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever: Núcleo 1 / Endereço:

Locado () Próprio () Cedido (x)

Rua Romeu de Melo, 30 - Jardim Sorocabano - Sorocaba-SP. CEP 18080-290 Condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Todo o local é plano (não possui degraus) térreo. Todas as portas das salas (90cm) possuem espaço para cadeirantes se necessário, inclusive os banheiros.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Sala de Atendimento (Serviço Social)	Mesa, cadeiras e arquivo, computador	Documentação.
01 Sala de Atendimento (Psicóloga)	Mesa, cadeiras e armário	Material lúdico, Jogos, Brinquedos, papéis, tintas, massinha de modelar e lápis de cor
01 Sala de atendimento (Geral)	Mesa, cadeiras e armário	Materiais diversos.
01 Sala de Atendimento (Coordenação)	Mesa, cadeiras e armário, computadores	Material de escritório
Salão	Mesas, cadeiras, mesa de ping pong mesa bilhar, tapete eva.	Livros; brinquedos.
Cozinha	geladeiras, microondas, armário, pia	Produtos de higiene/limpeza
Banheiros (2)	Pia, vaso sanitário	Itens de Higiene e produtos de limpeza

6.) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Luciana Margarida Mariano Padilha Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 77594

Telefone para contato: (15) 99822-3636

E-mail Coordenador: projetoacolhe2@gmail.com

Ademir Cortijo Martines

Presidente

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Meta 1 - Promover ações de caráter preventivo e protetivo no acesso a garantia e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, no intuito de fortalecer suas dimensões identitárias, culturais, de pertencimento, de autonomia e cidadania, favorecendo a melhoria da qualidade de vida de usuários e seus familiares e/ou cuidadores, em consonância com as legislações que regem o SUAS (Sistema Único de Assistência Social).	01/10/2025	30/09/2026		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia:					

Indicadores Físicos | Previsão

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	Municipal	R\$ 199.760,41

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e ordenados	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 4.183,33	R\$ 50.200,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 50.200,00
INSS aproximado (CEBAS)	RECURSOS HUMANOS - INSS	12.00 MÊS	R\$ 345,31	R\$ 4.143,77
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 4.143,77
FGTS	RECURSOS HUMANOS - FGTS	12.00 MÊS	R\$ 334,67	R\$ 4.016,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 4.016,00
Assistência	RECURSOS HUMANOS - OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	12.00 MÊS	R\$ 89,94	R\$ 1.079,30
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 1.079,30
Vale alimentação Cesta Basica	RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	12.00 MÊS	R\$ 502,00	R\$ 6.024,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 6.024,00
Bem estar integral / SEGBEM	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 52,19	R\$ 626,30
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 626,30
MEI Coordenador	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)		R\$ 21.600,00
MEI Administrativo	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

Sistema de Gestão do Terceiro Setor | Chave: cE4E+4wK0bFXAneBhc2M+F1ysr28CsZ12NDEE4fdBeCuB8jm2YOGlk73wFyuaq | Data: 18/02/2026 15:43

	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 19.200,00
MEI Educador Social	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 24.000,00
MEI Faxineira	Despesas com Pessoal	12.00 MÊS	R\$ 1.500,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 18.000,00
Lanche	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	12.00 MÊS	R\$ 1.512,40
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 18.148,80
Material de Escritório	Material de Escritório	1.00 MÊS	R\$ 3.816,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 3.816,00
Material Pedagógico	MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO	1.00 MÊS	R\$ 8.585,59
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 8.585,59
Saúde Ocupacional	RECURSOS HUMANOS - OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	1.00 MÊS	R\$ 800,00
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 800,00
Serviços de Contabilidade	Outros Serviços de Terceiros	12.00 MÊS	R\$ 685,82
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 8.229,84
Férias - Provisões	RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS	12.00 MÊS	R\$ 464,81
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 5.577,70
INSS - Férias - Provisões	RECURSOS HUMANOS - INSS	12.00 MÊS	R\$ 34,86
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 418,33
FGTS Férias - Provisões	RECURSOS HUMANOS - FGTS	12.00 MÊS	R\$ 37,19
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 446,30
13 salário - provisões	RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	12.00 MÊS	R\$ 348,61
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 4.183,33
INSS 13 salário - provisões	RECURSOS HUMANOS - INSS	12.00 MÊS	R\$ 26,15
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 313,75
FGTS 13 salário - Provisões	RECURSOS HUMANOS - FGTS	12.00 MÊS	R\$ 29,28
	Fonte 1	SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	R\$ 351,40

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Gêneros Alimentícios	R\$ 18.148,80
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 18.148,80
Outros Materiais de Consumo	R\$ 12.401,59
Material de Escritório	R\$ 3.816,00
MATERIAIS - MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 8.585,59
Recursos Humanos (5)	R\$ 160.980,18
Despesas com Pessoal	R\$ 133.626,30
RECURSOS HUMANOS - INSS	R\$ 4.875,85
RECURSOS HUMANOS - FGTS	R\$ 4.813,70
RECURSOS HUMANOS - OUTRAS DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.879,30
RECURSOS HUMANOS - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.024,00
RECURSOS HUMANOS - FÉRIAS	R\$ 5.577,70
RECURSOS HUMANOS - 13º SALÁRIO	R\$ 4.183,33
Serviços de Terceiros	R\$ 8.229,84
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.229,84

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 199.760,41)

OUT / 2025 R\$ 28.465,55	NOV / 2025 R\$ 15.572,26	DEZ / 2025 R\$ 15.572,26	JAN / 2026 R\$ 15.572,26	FEV / 2026 R\$ 15.572,26	MAR / 2026 R\$ 15.572,26
ABR / 2026 R\$ 15.572,26	MAI / 2026 R\$ 15.572,26	JUN / 2026 R\$ 15.572,26	JUL / 2026 R\$ 15.572,26	AGO / 2026 R\$ 15.572,26	SET / 2026 R\$ 15.572,26

SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) (R\$ 199.760,41)

OUT / 2025 R\$ 28.465,55	NOV / 2025 R\$ 15.572,26	DEZ / 2025 R\$ 15.572,26	JAN / 2026 R\$ 15.572,26	FEV / 2026 R\$ 15.572,26	MAR / 2026 R\$ 15.572,26
ABR / 2026 R\$ 15.572,26	MAI / 2026 R\$ 15.572,26	JUN / 2026 R\$ 15.572,26	JUL / 2026 R\$ 15.572,26	AGO / 2026 R\$ 15.572,26	SET / 2026 R\$ 15.572,26

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 199.760,41)

OUT / 2025 R\$ 28.465,55	NOV / 2025 R\$ 15.572,26	DEZ / 2025 R\$ 15.572,26	JAN / 2026 R\$ 15.572,26	FEV / 2026 R\$ 15.572,26	MAR / 2026 R\$ 15.572,26
ABR / 2026 R\$ 15.572,26	MAI / 2026 R\$ 15.572,26	JUN / 2026 R\$ 15.572,26	JUL / 2026 R\$ 15.572,26	AGO / 2026 R\$ 15.572,26	SET / 2026 R\$ 15.572,26

SECID - CMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) (R\$ 199.760,41)

OUT / 2025 R\$ 28.465,55	NOV / 2025 R\$ 15.572,26	DEZ / 2025 R\$ 15.572,26	JAN / 2026 R\$ 15.572,26	FEV / 2026 R\$ 15.572,26	MAR / 2026 R\$ 15.572,26
ABR / 2026 R\$ 15.572,26	MAI / 2026 R\$ 15.572,26	JUN / 2026 R\$ 15.572,26	JUL / 2026 R\$ 15.572,26	AGO / 2026 R\$ 15.572,26	SET / 2026 R\$ 15.572,26

Responsáveis pela Contratada:

Ademir Cortijo Martines
Responsável pela Entidade
CPF